

Universidade Federal do Oeste da Bahia



PLANO DE TRABALHO

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2025-2027

Histórico do documento

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
XX/XX/XXX X	1.0	Minuta do documento	Equipe de elaboração do PDTIC

1. Apresentação e objetivo

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

A finalidade do PDTIC é possibilitar o planejamento estratégico e tático da área de tecnologia da informação e comunicação, alinhando-o com a estratégia governamental e os objetivos institucionais. No PDTIC serão estabelecidas as prioridades, metas e ações a serem realizadas no próximo biênio.

O objetivo desse documento é estabelecer a forma detalhada, as etapas e as atividades que serão desenvolvidas para elaboração do PDTIC na UFOB. Faz parte do escopo do plano de trabalho a concepção, a fundamentação e o planejamento das atividades, sendo a referência básica para a condução do projeto de elaboração do PDTIC.

2. Justificativa

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022-2024 teve sua vigência estendida para o primeiro semestre de 2025, sendo necessária a elaboração de novos instrumentos de planejamento para as ações de TIC na UFOB para os próximos anos.

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e sua elaboração visa o devido atendimento às obrigações legais e exigências de controle, dentre as quais destacam-se a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, e o Decreto nº 12.198/2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3. Contexto da TIC

Para fortalecer a governança de TIC, a UFOB conta com dois comitês estratégicos. O Comitê Gestor de TIC (CGTIC), composto por membros da alta administração, é responsável por elaborar, monitorar e revisar os planos e políticas da área, assegurando alinhamento com os objetivos institucionais. Complementarmente, o Comitê Permanente de Segurança da Informação (CPSI) atua de forma mais direcionada na proteção dos ativos digitais, assessorando na implementação de ações específicas, propondo ajustes na política de segurança vigente e deliberando sobre normas complementares. A tecnologia da informação e comunicação (TIC) da UFOB possui o seguinte contexto apresentado na Figura 1.

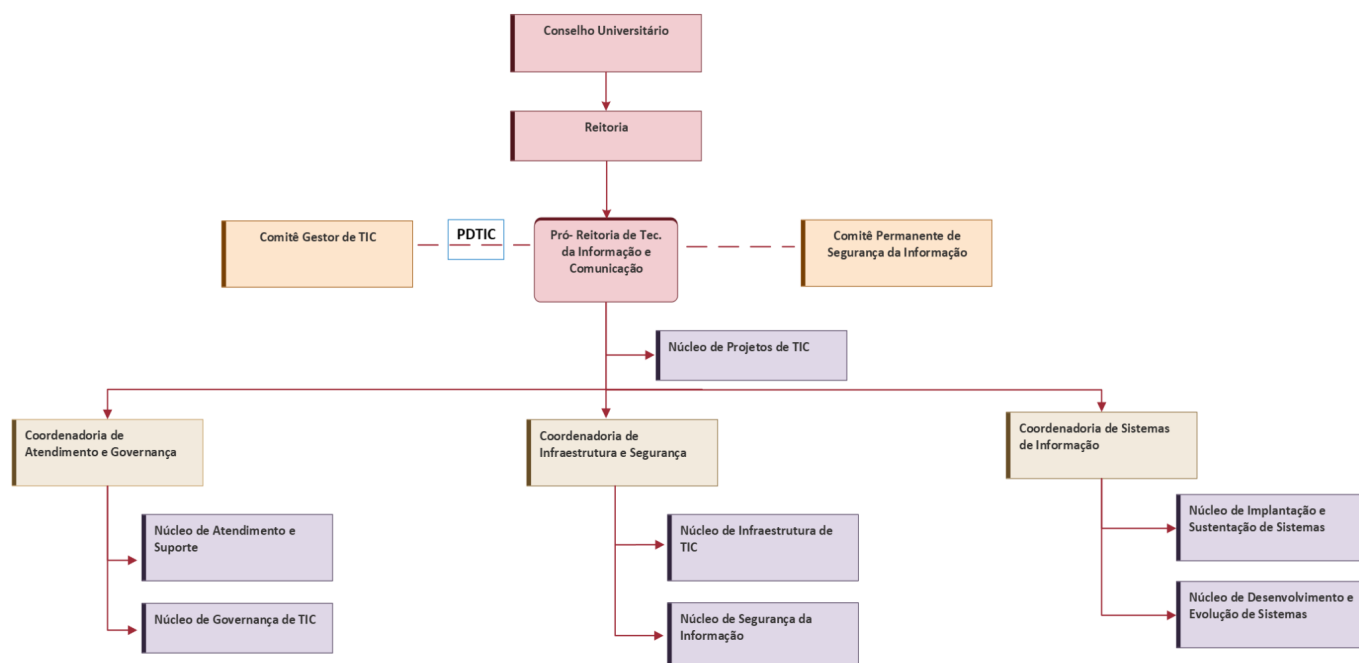


Figura 1 - Organograma

A Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Protic), criada em fevereiro de 2014, é o órgão responsável pela gestão da TIC na UFOB. As competências da Protic estão apresentadas no Quadro 1, conforme dispostas na Resolução CNR/CONSUNI/UFOB nº 017.

Quadro 1 - Competências da Protic

COMPETÊNCIAS	
1	assessorar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, principalmente na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;
2	gerir a implementação das atividades de tecnologia da informação e comunicação, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e no PDTIC;
3	realizar diagnósticos visando identificar as áreas estratégicas institucionais de negócios que podem ser beneficiadas com soluções de tecnologia da informação e comunicação;
4	coordenar ações e fomentar o uso de tecnologias de informação e comunicação na elaboração e implementação das políticas de governança, do planejamento estratégico e da gestão de riscos, em articulação com a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade;
5	orientar e implementar boas práticas de gerenciamento de projetos, desenvolvimento e controle de metodologias e padrões de gestão envolvendo o uso de tecnologias de informação e comunicação;
6	orientar os setores quanto à adoção de tecnologias de informação e comunicação no planejamento e realização de metas, programas e projetos;

7	orientar a adoção de informação e comunicação no planejamento, implementação, monitoramento e revisão dos processos organizacionais e metodologias adotadas;
8	planejar, acompanhar e controlar os processos de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação;
9	propor normas, procedimentos e padrões para utilização dos recursos computacionais;
10	operacionalizar a armazenagem, preservação e segurança dos materiais e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação;
11	promover ações de divulgação da disponibilidade de serviços, de utilização de recursos, de orientações de uso e de suas políticas de atendimento;
12	acompanhar, aperfeiçoar e monitorar o andamento de demandas recebidas de usuários de tecnologias da informação e comunicação;
13	executar atendimento técnico para os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação de uso acadêmico e administrativo;
14	executar avaliação continuada dos serviços de tecnologia da informação e comunicação para identificar o nível de satisfação dos usuários e propor melhorias;
15	aprimorar as atividades e serviços prestados aos usuários de tecnologia da informação e comunicação;
16	elaborar, com o apoio das demais coordenadorias, relatórios, manuais, guias, videoaulas, entre outros;
17	planejar, executar e avaliar, com o apoio das demais coordenadorias, atividades de capacitação para os usuários de tecnologia da informação e comunicação;
18	gerenciar a infraestrutura de redes de dados e sistemas de comunicação, compreendendo as atividades de prospecção, planejamento, projeto, administração, auditoria, supervisão do funcionamento e manutenção;
19	gerenciar os equipamentos de armazenamento e processamento de dados, compreendendo atividades de projeto, de planejamento, de coordenação e de supervisão do funcionamento e da eficiência dos equipamentos;
20	instalar, configurar, manter e dar suporte aos programas que fazem parte da infraestrutura de redes de dados, sistemas de comunicação e dos equipamentos de armazenamento e processamento de dados;
21	assessorar o planejamento, acompanhar e dar suporte a projetos, obras e reformas no que se refere às redes de dados e sistemas de comunicação;
22	apoiar as aquisições de equipamentos para renovação e ampliação do parque computacional por meio do planejamento da contratação, elaboração de termos de referência, suporte ao processo licitatório e demais atividades relacionadas;

23	gerenciar os equipamentos do parque computacional, compreendendo as atividades de inventário, administração, auditoria, supervisão do funcionamento e manutenção;
24	propor e supervisionar políticas, estratégias e normas para proteção dos ativos da Universidade;
25	planejar e administrar o serviço de cópia de segurança (backup) dos dados e sistemas institucionais;
26	supervisionar o cumprimento da política de segurança da informação;
27	gerenciar riscos e responder aos incidentes de segurança da informação no contexto das redes de dados e sistemas de comunicação;
28	analisar soluções de tecnologia de informação e comunicação desenvolvidas, implantadas ou projetadas por terceiros que necessitem utilizar recursos de rede de dados e comunicação, verificando sua adaptabilidade às condições técnicas e de segurança definidas pela Universidade
29	articular com a Coordenadoria de Governança e Atendimento na identificação das necessidades de negócios que podem ser beneficiadas com soluções de tecnologia da informação e comunicação e gerenciar o seu desenvolvimento ou implantação
30	definir, aprimorar e implementar as diretrizes e metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação
31	planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relativas ao desenvolvimento dos sistemas de informações
32	gerir as políticas de uso e armazenamento dos dados institucionais, garantindo seu controle, segurança e integração entre os diversos sistemas;
33	proceder a manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas de informação;
34	analisar sistemas de informação de aplicação corporativa desenvolvidos por terceiros e verificar sua adaptabilidade às necessidades do usuário e às condições técnicas da Universidade;
35	planejar, acompanhar e prover a sustentação de sistemas de informação desenvolvidos por terceiros;
36	promover a qualidade e garantir a disponibilidade dos sistemas de informação;
37	desenvolver, monitorar e aprimorar soluções arquiteturas, promovendo otimização de desempenho e segurança dos sistemas de informação;
38	executar e aprimorar os serviços prestados aos usuários dos sistemas de informação da Universidade;
39	capacitar os usuários em novas soluções ou em adaptações de soluções já implantadas;
40	analisar e acompanhar os riscos na área de análise, projeto, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação.

De forma a atender às suas competências, conforme a Cadeia de Valor Integrada, a gestão da tecnologia da informação orienta-se pelos seguintes macroprocessos:

- a) **planejar a gestão de TIC** – abrange planejar, executar e controlar as ações necessárias para implementar as diretrizes, assegurando a entrega de resultados com eficiência, gerenciando os riscos operacionais;
- b) **gerenciar a infraestrutura de TIC** – abrange os temas relacionados ao ambiente computacional, *softwares* básicos, bem como a infraestrutura para manutenção dos serviços e servidores da rede UFOB;
- c) **gerenciar sistemas de informação institucionais** – abrange o desenvolvimento de soluções tecnológicas e manutenção de sistemas de informação, tratando temas vinculados a metodologias, ferramentas e processos de desenvolvimento de sistemas, portais e painéis da UFOB;
- d) **gerenciar atendimento aos serviços de TIC** – trata-se do atendimento ao usuário que utiliza os serviços de TIC, incluindo o treinamento nas principais ferramentas adotadas pela universidade;
- e) **gerenciar a governança de TIC** – estabelece diretrizes, estruturas e mecanismos para alinhar a TIC aos objetivos institucionais, promovendo a tomada de decisões estratégicas, o uso eficiente de recursos, a gestão de riscos e a conformidade com normas e regulamentos; e
- f) **monitorar a gestão de TIC** – refere-se ao acompanhamento da execução das iniciativas de TIC, com foco na análise dos indicadores que medem o progresso em relação às metas pré-estabelecidas, garantindo que as ações estejam contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da UFOB.

4. Alinhamento Estratégico

A administração pública deve primar pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos. Para que o direcionamento dos investimentos em TIC atenda a isso, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da TIC e as estratégias institucionais e governamentais.

Na elaboração do PDTIC, uma das etapas mais importantes será o alinhamento estratégico especialmente às diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOB, visando propiciar à instituição os serviços e recursos de TIC necessários ao cumprimento das metas estipuladas em seu negócio - ensino, pesquisa e extensão, e também às diretrizes da EFGD 2024 - 2027, documento do Governo Federal que busca a solidificação do papel estratégico da TIC na promoção da excelência na prestação de serviços e efetividade das políticas públicas.

5. Fatores motivacionais

Entre os vários fatores motivacionais para a elaboração do PDTIC, destacamos os seguintes:

- a) atendimento ao Decreto nº 12.198, que estabelece a necessidade de elaboração de instrumentos de planejamento para recursos de TIC;
- b) atendimento à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, que estabelece que todas as contratações de TIC devem ser precedidas de planejamento;
- c) identificação das necessidades de TIC das unidades da UFOB, alinhadas aos seus objetivos estratégicos; e
- d) implementação das iniciativas estratégicas definidas no PDI.

6. Premissas e restrições

São consideradas premissas para elaboração do PDTIC:

- Apresentar prioridades de TIC alinhadas ao planejamento estratégico institucional;
- Priorizar as demandas de TIC levantadas no planejamento estratégico; e
- Apresentar prioridades que apresentem foco em resultados estratégicos para o UFOB avaliando as reais necessidades e efeitos de cada demanda.

São consideradas restrições para elaboração do PDTIC:

- Recursos financeiros destinado à execução das ações; e
- Apresentar um quantitativo de ações e metas que não poderão ser executadas no período de abrangência do PDTIC.

7. Equipe de elaboração

A equipe de elaboração do PDTIC é apresentada no Quadro 2, conforme consta na Portaria CGTIC/UFOB nº 04, de 13 de março de 2025:

Quadro 2 - Comissão de elaboração do PDTIC

NOME	CONTATO
Uiliam Rangel Amorim Souza (coordenador)	uiliam.rangel@ufob.edu.br
Ailton Borges Rodrigues Gabriel	ailton.gabriel@ufob.edu.br
Beatriz dos Santos Seidel	beatriz.seidel@ufob.edu.br
Érika Renata Martins Mertens	erika.mertens@ufob.edu.br
Jarbas Reis da Paz	jarbas.paz@ufob.edu.br
Jeziel de Souza Reis	jeziel.reis@ufob.edu.br
Lenilton Ribeiro Fernandes	lenilton.fernandes@ufob.edu.br
Luiz Eduardo Macedo de Assis	luiz.assis@ufob.edu.br
Marcelo dos Santos Figueredo	marcelo.figueredo@ufob.edu.br
Marcus Vinícius Soares Figueirêdo Castro Silva	marcus.silva@ufob.edu.br

Patricia Silva Evangelista	patricia.evangelista@ufob.edu.br
Pedro Fernandes Felipe	pedro.felipe@ufob.edu.br
Reinilton da Silva Juvenal	reinilton.juvenal@ufob.edu.br
Vanessa Godoy Kinoshita	vanessa.kinoshita@ufob.edu.br
Vera Regiane Brescovici Nunes	vera.nunes@ufob.edu.br

8. Partes interessadas

As partes interessadas são: estudantes, servidores, dirigentes e Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTIC).

9. Metodologia utilizada

Tanto o processo de elaboração do PDTIC quanto a confecção deste documento serão baseados no documento “Guia de PDTIC do SISP”, publicado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento – SISP 2.1.

O macroprocesso de elaboração do PDTIC é subdividido da seguinte maneira:



Figura 2 - Processos da elaboração do PDTIC

- Processo de Preparação:** é a primeira fase de elaboração do plano de trabalho, constando as atividades de definição de abrangência, definição de equipe de elaboração e definição de metodologia;
- Processo de Diagnóstico:** nesta fase serão verificadas as necessidades ou demandas de TIC e identificada a situação atual; e
- Processo de Planejamento:** nesta fase as necessidades serão priorizadas e as ações serão planejadas.

A Figura 3 apresenta as atividades da elaboração do PDTIC.

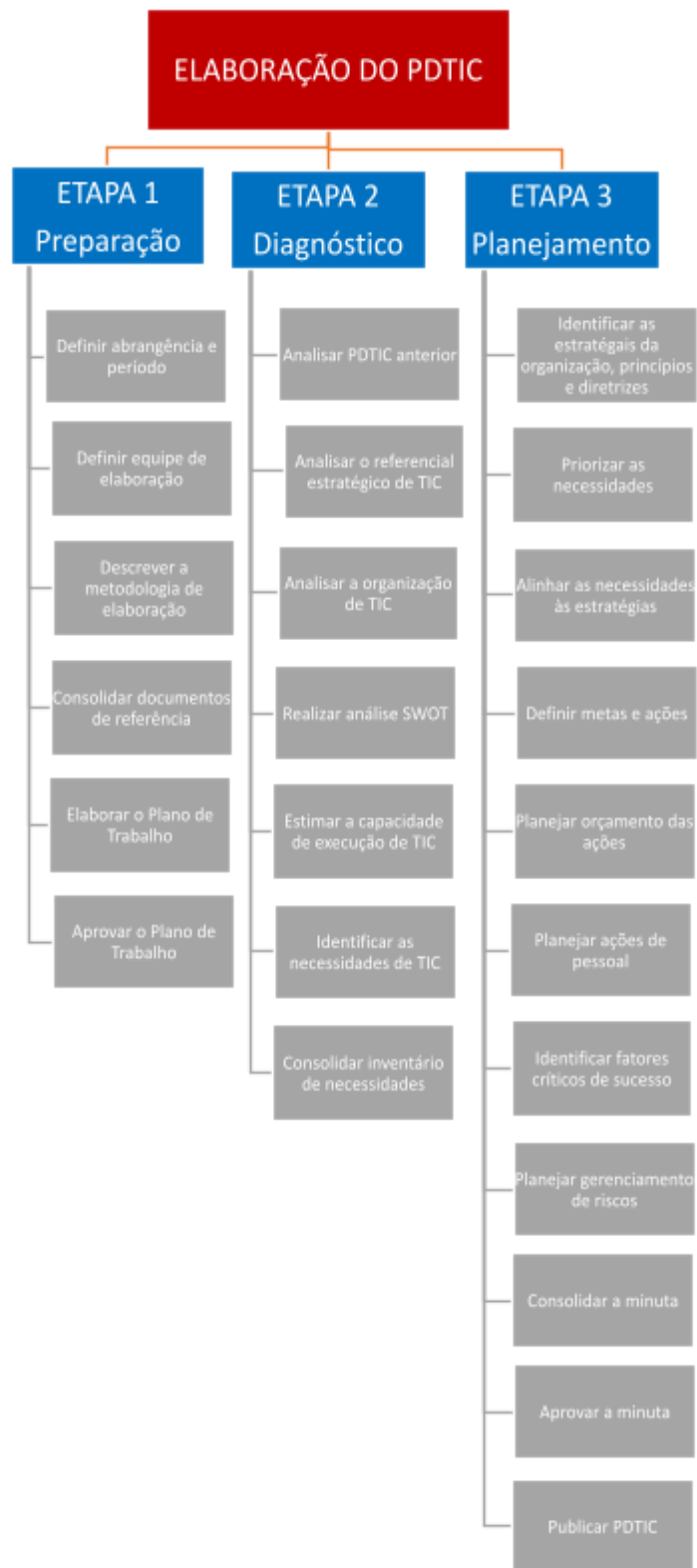


Figura 3 - Detalhamento do processo de elaboração do PDTIC

10. Documentos de referência

A condução dos trabalhos e elaboração deste plano baseou-se nos documentos de referência do Quadro 3.

Quadro 3 - Documentos de referência para elaboração do PDTIC

DOCUMENTOS
Estatuto da UFOB
Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFOB
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOB
Relatório de Gestão UFOB 2025
Mapa Estratégico da UFOB
Guia de PDTIC do SISP v2.1
Resolução CNR/CONSUNI/UFOB nº 017, de 31 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB
Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, da Presidência da República/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital, que estabelece os princípios, os objetivos e as iniciativas para o alcance da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, da Presidência da República/Subchefia para Assuntos Jurídicos, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre a implantação da Governança de TIC nos órgãos entidades pertencentes ao SISP
Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP do Poder Executivo Federal

Resolução Consuni nº 002/2020 que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2022-2024

11. Critérios de priorização das necessidades

Uma das etapas do planejamento é a priorização das necessidades. Os critérios apresentados no Quadro 4 foram definidos.

Quadro 4 - Critérios de priorização das necessidades

Grupo de Critérios	Peso	Critérios
Criticidade	20	● Impacta diretamente na segurança da informação? ● Inviabiliza o serviço de TIC, administrativo ou finalístico? ● Tem prazo normativo externo? ● Tem prazo normativo da UFOB?
Benefícios ao Serviço Finalístico	5	● Impacta positivamente e diretamente os serviços finalísticos?
Benefícios à Gestão	3	● Impacta positivamente e diretamente a gestão administrativa? ● Impacta positivamente e diretamente a gestão de TIC?
Recomendações	2	● Tem norma, mas não tem prazo definido? ● Tem recomendação de órgãos de controle? ● É associado a boas práticas? ● Foi uma necessidade muito destacada pela comunidade no levantamento de necessidades?
Custo	1	● Tem baixa complexidade? ● Tem baixo esforço? ● Tem baixo custo financeiro?
Risco	1	● Não depende de ações externas à UFOB? ● Não depende de ações de outras unidades da UFOB fora da Protic? ● Não depende de orçamento extra?

		Já possui domínio técnico para prover a solução?
--	--	--

A prioridade de cada necessidade é definida por uma pontuação, atribuída de forma decrescente (ou seja, quanto maior a pontuação, maior a prioridade). Essa pontuação é obtida pela soma dos critérios atendidos em cada grupo, ponderados pelos respectivos pesos, conforme representado na fórmula a seguir:

$$20 \times \#Críticos + 5 \times \#Benefícios\ Finalístico + 3 \times \#Benefícios\ Gestão + 2 \times \#Recomendados + 1 \times \#Custo + 1 \times \#Risco$$

12. Cronograma

ID	Atividade	Início	Término	Responsável
1	Preparação			
1.1	Definir a abrangência e o período de vigência do PDTIC	13/03/2025	13/03/2025	CGTIC
1.2	Definir a equipe de elaboração do PDTIC	13/03/2025	13/03/2025	CGTIC
1.3	Descrever a metodologia de elaboração	14/03/2025	23/05/2025	Comissão de elaboração
1.4	Consolidar documentos de referência	14/03/2025	23/05/2025	Comissão de elaboração
1.5	Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC	14/03/2025	23/05/2025	Comissão de elaboração
1.6	Apreciação do Plano de Trabalho pelo Comitê Gestor de TIC	26/05/2025	02/06/2025	CGTIC
2	Diagnóstico			
2.1	Analisar os resultados do PDTIC anterior	02/06/2025	06/06/2025	Comissão de elaboração
2.2	Analisar o referencial estratégico de TIC	09/06/2025	13/06/2025	Comissão de elaboração
2.3	Analisar a organização da TIC	16/06/2025	20/06/2025	Comissão de elaboração
2.4	Realizar a análise SWOT da TIC	02/06/2025	27/06/2025	Comissão de elaboração

2.5	Estimar a capacidade da execução da TIC	16/06/2025	20/06/2025	Comissão de elaboração
2.6	Identificar as necessidades de TIC	02/06/2025	27/06/2025	Comissão de elaboração
2.7	Consolidar o Inventário de Necessidades	30/06/2025	01/08/2025	Comissão de elaboração
3	Planejamento			
3.1	Priorizar as necessidade inventariadas	04/08/2025	08/08/2025	Comissão de elaboração
3.2	Identificar estratégias da organização, os princípios e diretrizes	11/08/2025	15/08/2025	Comissão de elaboração
3.3	Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização	18/08/2025	22/08/2025	Comissão de elaboração
3.4	Definir as metas e ações	25/08/2025	12/09/2025	Comissão de elaboração
3.5	Planejar o orçamento das ações	15/09/2025	19/09/2025	Comissão de elaboração
3.6	Planejar as ações de pessoal	15/09/2025	19/09/2025	Comissão de elaboração
3.7	Identificar os fatores críticos de sucesso	15/09/2025	19/09/2025	Comissão de elaboração
3.8	Planejar o gerenciamento de riscos	15/09/2025	19/09/2025	Comissão de elaboração
3.9	Consolidar a Minuta do PDTIC	22/09/2025	26/09/2025	Comissão de elaboração
3.10	Apreciação da Minuta do PDTIC pelo Comitê Gestor de TIC	29/09/2025	03/10/2025	CGTIC
3.11	Publicar o PDTIC no site oficial da UFOB	06/10/2025	10/10/2025	Comissão de elaboração